SECRETARIA DE CULTURA DE PERNAMBUCO FUNDAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO – FUNDARPE FUNDO PERNAMBUCANO DE INCENTIVO À CULTURA – FUNCULTURA

2º Retificação do Edital Funcultura da Música 2018/2019

O Secretário de Cultura de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão Deliberativa do Funcultura, por intermédio da Lei nº 16.113/2017, e o Diretor-Presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE, tornam público as seguintes retificações do 3º EDITAL DO PROGRAMA DE FOMENTO À PRODUÇÃO EM MÚSICA DE PERNAMBUCO – FUNCULTURA 2018/2019 EDITAL PARA PROJETOS NA ÁREA CULTURAL DE MÚSICA, publicado pela Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE e Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco – SECULT-PE, no D.O.E. em 29/12/2019:

1. No Edital, item 3.1.1., onde SE LÊ:

"3.1.1. Dos prazos:

Até o dia 29/12/2019 - Lançamento e publicação no Diário Oficial do Regulamento do Edital.

De 29/12/2019 a 08/01/2019 - Prazo para Impugnação do Edital."

LEIA-SE:

"3.1.1. Dos prazos:

Até o dia 29/12/2018 - Lançamento e publicação no Diário Oficial do Regulamento do Edital.

De 29/12/2018 a 08/01/2019 - Prazo para Impugnação do Edital."

Os demais itens do presente Edital e seus anexos permanecem inalterados.

Recife, 05 de setembro de 2019.

GILBERTO DE MELLO FREYRE NETO Secretário de Cultura de Pernambuco Presidente da Comissão Deliberativa do FUNCULTURA

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor-Presidente da FUNDARPE